INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS CANOAS

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

laura martins dias

GerAPAE – Um *Software Web* de Gestão e Suporte à APAE Canoense

Canoas, 11 de abril de 2016.

LAURA MARTINS DIAS

GerAPAE – Um *Software Web* de Gestão e Suporte à APAE Canoense

Relatório Técnico apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Técnico em Informática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas.

Prof. Rodrigo Noll

Orientador

Canoas, 11 de abril de 2016.

1. **TEMA**

Trata-se de um projeto propositor de soluções gestoras que visem o acompanhamento integral do educando Pessoa com Deficiência (PCD)[[1]](#footnote-1), vinculado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Canoas. O *software*, em *web*, pretende realizar o acompanhamento de diagnóstico, histórico, intervenções realizadas, pareceres avaliativos, metas e prognósticos do público atendido.

**2 JUSTIFICATIVA**

O sistema é proposto tendo em vista a carência de um instrumento funcional e gratuito para suprir as demandas de registro do histórico de cada Pessoa Com Deficiência (PCD) atendida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Atualmente, a instituição conta apenas com registros individuais produzidos no editor de texto e preenchidos a punho. Após observação *in loco*, foram relatados, pelos responsáveis, problemas de organização e segurança dos dados (visto que alguns deles são sigilosos).

Já o *software*planejado, por incluir restrições de acesso e uma base de dados única, viabilizaria a preservação e integridade das informações, além de maior agilidade no acesso às fichas. Existem, no mercado, produtos semelhantes – esses, contudo, tratando-se de investimentos altos, não são acessíveis à associação local, como exposto pela representante da mesma, durante a coleta de requisitos.

Outra motivação para o projeto em questão é o fato de que trabalhos análogos obtiveram resultados positivos, vindos da mesma proposta de informatização gratuita de APAEs locais. Segundo FREITAS (2003) pôde-se notar economia de tempo na realização das tarefas, bem como melhor organização dos dados da instituição.

**3 PROBLEMA**

A inexistência de um *software* que otimize o trabalho de acompanhamento dos diagnósticos e intervenções às PCDs nas APAEs brasileiras.

**4 HIPÓTESE**

Uma ferramenta de apoio à assistência e registro da PCD pode auxiliar os profissionais em um acompanhamento mais efetivo dos atendidos, se comparado ao método utilizado hoje.

**5 OBJETIVO GERAL**

Possibilitar aos funcionários das APAEs maior agilidade, praticidade e segurança no lançamento de dados dos atendidos.

**6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Acompanhar os diagnósticos, históricos, intervenções realizadas, pareceres avaliativos, metas e prognósticos do público atendido pelas APAEs;
* Um*site* que cadastre os dados da PCD, bem como de seu responsável legal, e gere os relatórios necessários;
* Sistema intuitivo, de fácil acesso aos usuários.

**7 CRONOGRAMA**



**REFERÊNCIAS**

BRASIL.  Lei nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 5 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 9 de abr. 2016.

FREITAS, Vinícius de Melo. **Modelagem e Desenvolvimento de um Software de Controle de Alunos e Sócios e Geração de Relatórios para APAE de Lavras – MG**, 2003. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/9321/1/MONOGRAFIA\_Modelagem\_e\_desenvolvimento\_de\_um\_software\_de\_controle\_de\_aluno\_e\_%20s%C3%B3cios\_e\_gera%C3%A7%C3%A3o\_de\_relat%C3%B3rios\_para\_APAE\_de\_Lavras(MG).pdf>. Acesso em: 10 de abr. 2016.

1. Termo retirado do Art. 2º da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

   Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015) [↑](#footnote-ref-1)